

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Acrescenta-se ao valor inicial atualizado do contrato, o percentual de 0,39% (trinta e nove centésimos por cento), correspondente a R\$ 295,48 (duzentos e noventa e cinco reais quarenta e oito centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Reajusta-se em 5.41% (cinco inteiros e quarenta e um centésimo por cento), de acordo com a variação do índice de “Prestação de Serviços em Geral” (IPC-FIPE), acumulado entre 29/novembro/2019 e 28/novembro/2020, aplicado a partir de novembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – O valor do presente termo importa em R\$ 84.468,36 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que



passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba *27 de novembro* de 2020.

ENGº MAURI GIÃO PONGITOR

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

[Signature]
GILSON BRIZACCO
Fiscalizador

[Signature]
PABLO FERNANDO RIBEIRO
Fiscalizador

[Signature]
PETERSON FUSER DEANGELO

Sócio Proprietário da Spell Comércio e Serviço de Ar Condicionado Ltda.

TESTEMUNHAS

[Signature]
Priscila Gonçalves T. P. Leite
Chefe do Departamento Administrativo

**Spell Com. e Serv. d.
Ar Condicionado Ltda - EPP**
Danielle Akemi P. Ono
Gerente Administrativa

1. _____ 2. *[Signature]* _____



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 27 de novembro de 2020

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Mauri Gião Pongitor
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Mauri Gião Pongitor
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Mauri Gião Pongitor
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Peterson Fuser Deangelo
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Mauri Gião Pongitor
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Peterson Fuser Deangelo

CPF: [REDACTED]

Cargo: Sócio Proprietário

Empresa: SPELL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA.

Telefone: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 27 de novembro de 2020.



SPELL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA.

Peterson Fuser Deangelo – Sócio Proprietário

RG: [REDACTED]